



**AUREN ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 28.594.234/0001-23

NIRE 35300508271 | Código CVM n.º 026620

**AUREN OPERAÇÕES S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 00.194.724/0001-13

NIRE 35222479051 | Código CVM n.º 26174

**COMUNICADO AO MERCADO**

**AUREN OPERAÇÕES S.A.** ("Auren Operações"), nos termos do § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 44/21, e em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 17 de março de 2021 ("Fato Relevante 17.03.21") e em 3 de janeiro de 2022 ("Fato Relevante 03.01.22"), que tratam dos Acordos de Investimento pelo qual o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú") subscreveu ações preferenciais emitidas no contexto de aumento de capital realizado pela Guaimbê Solar Holding S.A. ("Operação"). Na data de hoje, dia em que a Auren Operações celebrou o 2º aditamento ao acordo de acionistas ("Aditamento ao Acordo de Acionistas"), o valor de exercício da opção de compra é de cerca de R\$ 1,1 bilhão ("Opção de Compra").

Por meio do Aditamento ao Acordo de Acionistas, a Opção de Compra da Auren Operações para aquisição das ações preferenciais detidas pelo Itaú (i) passará a ser exercível pela Auren Operações em qualquer momento entre 2026 e 2031; e (ii) terá seu fator de variação reduzido para 100% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), a partir de 1º de novembro de 2024.

A celebração do Aditamento ao Acordo de Acionistas reflete o compromisso de nossa controladora, Auren Energia, em buscar a geração de valor para seus acionistas e em capturar sinergias com a combinação de negócio com a AES Brasil, concluída em 31 de outubro de 2024.

São Paulo, 20 de dezembro de 2024.

**Mateus Gomes Ferreira**

VP de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



**AUREN ENERGIA S.A.**

*Publicly-held Company*

CNPJ No. 28.594.234/0001-23

NIRE 35300508271 | Código CVM No. 026620

**AUREN OPERAÇÕES S.A.**

*Publicly-held Company*

CNPJ No. 00.194.724/0001-13

NIRE 35222479051 | Código CVM No. 26174

**NOTICE TO THE MARKET**

**AUREN OPERAÇÕES S.A.** ("Auren Operações"), pursuant to paragraph 4 of Article 157 of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44/21, and as a supplement to the Material Facts disclosed on March 17, 2021 ("Material Fact 03.17.21") and January 3, 2022 ("Material Fact 01.03.22"), regarding the Investment Agreements through which Itaú Unibanco S.A. ("Itaú") subscribed to preferred shares issued in the context of a capital increase conducted by Guaimbê Solar Holding S.A. ("Transaction"), hereby informs that, on the date hereof, Auren Operações has executed the 2<sup>nd</sup> amendment to the shareholders' agreement ("Amendment to the Shareholders' Agreement"), with the exercise price of the call option amounting to approximately R\$ 1.1 billion ("Call Option").

Through the Amendment to the Shareholders' Agreement, Auren Operações' Call Option to acquire the preferred shares held by Itaú (i) will become exercisable by Auren Operações at any time between 2026 and 2031; and (ii) will have its adjustment factor reduced to 100% of the CDI (Interbank Deposit Certificate) as of November 1, 2024.

The execution of the Amendment to the Shareholders' Agreement reflects the commitment of our parent company, Auren Energia, to creating value for its shareholders and capturing synergies from the business combination with AES Brasil, completed on October 31, 2024.

São Paulo, December 20, 2024.

**Mateus Gomes Ferreira**

Finance Vice President and Investor Relations Officer